



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 747/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

O disposto no Código Sanitário do Município de Matutina.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Fiscal Sanitário	Ariele Paloma de Souza	Coordenadoria de Vigilância Sanitária - Nutricionista
Fiscal Sanitário	Lilian Suzamar Ribeiro de Borba	Diretoria de Vigilância e Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº. 025, de 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 05 de abril de 2022.


Gilberto Errane de Lima

Prefeito Municipal